

Instruções de Regata

O **Sport Algés e Dafundo**, anuncia a realização do Trofeu SAD com **Regata Aniversario dos 111 anos do Sport Algés e Dafundo** para o dia **21 de junho de 2026**, aberto a barcos da **Classe ANC**, que será disputado no estuário do Tejo.

ABREVIATURAS:

[DP]	Significa que a penalização por uma infração à regra pode ser à discricção da comissão de protestos e ser menor que a desclassificação. As linhas orientadoras para penalizações discricionárias estão disponíveis no website da World Sailing .
[SP]	Significa que poderá ser aplicada uma penalização padrão pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência (conforme Anexo C), ou uma pena discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com recurso a audiência. Altera a RRV 60.5(b) e A5.1.
[NP]	Regras que não são passíveis de protesto por um barco, modifica a RRV 60.1.

1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com as *regras* tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.

1.2. A Prova será disputada de acordo com as Regras da respetiva classe e grupos; nesta Prova teremos quatro grupos, **ANC A**, **ANC B**, **ANC D** e **ANC E** se o número de barcos inscritos de cada classe for igual ou superior a 4.

1.3. Código de Ética: Os participantes na Prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, Dirigentes Desportivos, Árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPV.

1.4. Para efeitos de publicidade será aplicado o Regulamento 20 da World Sailing (World Sailing Advertising Code – World Sailing Regulation 20). Ao abrigo do mesmo Regulamento poderá ser exigido a todos os concorrentes a colocação de uma bandeira fornecida pela organização no ato da inscrição, assim como a colocação de publicidade fornecida pela Autoridade Organizadora (AO). A reposição de publicidade fornecida é da responsabilidade do concorrente.

1.5. **[DP]** **[SP]** Os concorrentes e acompanhantes deverão atender a qualquer pedido razoável de um oficial do evento. O não cumprimento poderá ser considerado má conduta.

1.6. Todos os horários indicados nestas Instruções de Regata (IdR) referem-se ao fuso horário de Portugal Continental.

1.7. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regatas (AdR). Altera a RRV 63.5(c).

1.8. Aplica-se o Apêndice T das RRV.

2. ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1. Só serão aceites inscrições de barcos com certificados de medição válidos à data da regata.

2.2. Todas as inscrições devem cumprir os requisitos do Código 19 da World Sailing - Código de Elegibilidade.

2.3. As inscrições devem ser enviadas para:

Sport Algés e Dafundo (Até às 18:00 do dia anterior à prova)

Av. Brasília – Doca de Belém 1400-038 Lisboa, E-mail: infovela@algesedafundo.pt

Associação Nacional de Cruzeiros (Até às 18:00 da sexta feira anterior à prova)

Núcleo de Apoio a Náutica Recreio, N 1, 1300-598 Lisboa, Tel. 213958910

2.4. Só podem participar na prova, as embarcações que possuam seguro para provas desportivas e que o timoneiro seja portador de **Licença Desportiva válida**.

3. QUADRO DE AVISOS E ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1. Quadro de avisos para esta prova situa-se nas instalações do Sport Algés e Dafundo na Doca de Belém. Adicionalmente, poderá ser disponibilizado um link, para consulta, através do grupo WhatsApp da Prova.

3.2. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor.

3.3. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até às 20:00 horas do dia em que entra em vigor ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior. Este ponto aplica-se apenas em provas que efetuem regatas em dias consecutivos.

3.4. Podem ser feitos aditamentos ou alterações às IdR por VHF, canal #9. Uma deficiente escuta não será motivo para pedido de reparação. Adicionalmente poderão ser difundidas informações e avisos, pelo grupo WhatsApp da Prova.

4. SINAIS EM TERRA E MASTRO DE SINAIS

4.1. Os sinais em terra serão expostos no mastro de sinais do **Sport Algés e Dafundo**.

4.2. Os mastros de sinais de largada e chegada, estarão em terra em Belém ou a bordo do barco da CR.

4.3. A bandeira “L” do CIS, içada no mastro de sinais em terra, significa que “foi afixado um aviso”.

5. PROGRAMA

5.1. Dia **21/06/2026** – Primeiro sinal de Advertência para a largada às 11:05 horas.

6. BANDEIRAS DE CLASSE

6.1 As bandeiras de Classe serão:

- Para a classe ANC o galhardete ANC e/ou a bandeira da divisão

7. ÁREA DE REGATA

7.1. O Anexo A mostra a localização da área de regata.

8. BALIZAS

8.1 As balizas a serem utilizadas serão as seguintes:

- Boias insufláveis cilíndricas laranjas e as Boias fixas do Estuário do Tejo.

9. PERCURSO E TEMPO LIMITE

9.1. Os diagramas dos Anexos B destas instruções de regata mostram o desenvolvimento dos percursos, a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas.

9.2. Os Percursos poderão ser informados e/ou alterados via VHF, canal #9. Adicionalmente, poderão ser disponibilizados através do grupo WhatsApp da Prova.

9.3. Tempo limite: até às 19:00 horas.

9.4. O Tempo Limite poderá ser prolongado pela CR sempre que o considere justificado informando os concorrentes a passagem de qualquer uma das balizas.

10. LINHA E PROCEDIMENTOS DE LARGADA

10.1. A linha de largada é definida pelo mastro de sinais do barco da CR ou colocado em terra e uma Bóia, a cerca de 200 metros.

10.2. Os barcos cujo sinal de advertência ainda não foi exposto, devem evitar a área de largada durante as sequências de largada das outras classes.

10.3. Um barco não largará mais tarde do que 10 minutos após o sinal de largada da sua classe.

10.4. A CR poderá indicar por VHF, canal#9, qual ou quais os barcos que estão em situação de OCS. A falta desta comunicação ou uma deficiente escuta não serão motivo para pedidos de reparação.

11. LINHA DE CHEGADA

11.1. A linha de Chegada será definida:

- Pelo mastro de sinais do barco da CR e uma boia de cor Laranja.
- Pelo mastro de sinais em terra e uma boia de cor Laranja.

12. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

12.1. Para infrações das instruções de regata marcadas com [DP], a CR poderá aplicar uma penalização padrão, conforme o Anexo C, sem audiência. No entanto, a CP pode protestar um barco quando considerar que a penalização padrão é inapropriada. Um barco que foi penalizado com uma penalização padrão não pode ser protestado pelo mesmo incidente por outro barco, nem outro barco pode solicitar reparação por esta ação da comissão de regata. Isto altera as RRV 60.1, 61.1 e o Apêndice A5.

12.2. [NP] [DP] Um barco que tenha efetuado uma penalização ou que se tenha retirado de acordo com a regra 44.1 deverá preencher um formulário de reconhecimento de infração, durante o tempo limite para protestar.

13. PENALIZAÇÃO ALTERNATIVA

13.1. A Regra 44.2 é alterada para: uma penalização de uma volta, incluindo uma viragem por avante e uma em roda **ou** uma descida de 2 lugares na classificação.

14. PROTESTOS

14.1. Os protestos deverão ser apresentados em impresso próprio, obtido no secretariado da prova, até uma hora após a chegada do último concorrente ou a comissão de regata sinalizar o fim das regatas. do dia, o que ocorrer mais tarde.

14.2. [NP] A hora limite de protestos poderá ser publicada no Grupo WhatsApp.

14.3. As Notificações serão publicadas até 15 minutos após o último Tempo Limite para Protestar, informando os concorrentes sobre as Audiências nas quais eles são uma parte ou para as quais foram indicados como testemunhas. As audiências serão realizadas nas instalações do Sport Algés e Dafundo na Doca de Belém, em sala a indicar.

14.4. Para efeitos da RRV 63.5(d), a 'Autoridade Responsável' é o OR.

14.5. Os protestos serão inquiridos com a maior brevidade possível, até 48 horas após a hora de apresentação do protesto.

14.6. Os protestos deverão ser feitos em conformidade com a secção A da parte 5 das RRV.

14.7. Alteração à RRV T.1(b) – Quando a Comissão de Protestos decidir que um barco que é parte de uma inquirição infringiu uma Regra este será desclassificado, a não ser que, tendo havido uma infração a uma Regra da Parte 2, MAS EM QUE NÃO HOUVE CONTACTO ENTRE BARCOS, NEM DANOS, NEM LESÕES, o barco infrator poderá ser penalizado em tempo. Neste caso a penalização será de 5% do seu Tempo Real de Regata, num mínimo

equivalente à descida de 2 lugares na Classificação Geral da sua Classe. Esta penalização será aplicável quer a Regra infringida seja ou não mencionada no Protesto. Altera a RRV T.1(b).

15. COMUNICAÇÕES COM OS CONCORRENTES

15.1. Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, Canal #9.

15.2. As informações podem ser duplicadas no grupo WhatsApp da prova.

A não publicação de avisos no grupo WhatsApp não será motivo para reparação. Isto altera o RRV 61.1(a).

15.3. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais

15.4. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ arriar a bandeira da classe, comunicar a sua desistência e não cruzar a linha de chegada.

16. LIXO

16.1. [NP] [SP] Como velejadores, tentamos sempre proteger e restaurar os nossos rios e oceanos. Os concorrentes e as pessoas de apoio não colocarão intencionalmente lixo na água.

17. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1. Os concorrentes participam na regata por sua conta e risco (ver RRV 3, *Decisão de Competir*. A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, por isso, envolve um elemento de risco. Ao participar na Prova, cada concorrente concorda e reconhece que:

17.1.1. Estão conscientes do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceitam a responsabilidade pela exposição de si próprios, da sua tripulação e do seu barco a tal risco inerente enquanto participam na Prova;

17.1.2. São responsáveis pela segurança de si próprios, da sua tripulação, do seu barco e dos seus outros bens, tanto na água como em terra;

17.1.3. Aceitam a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda, na medida em que seja causada pelas suas próprias ações ou omissões;

17.1.4. Ao participar em qualquer regata, estão convencidos de que o seu barco está em boas condições, equipado para navegar na Prova e apto a participar;

17.1.5. O fornecimento de uma equipa de gestão de regatas, embarcações de apoio, árbitros e outros oficiais e voluntários pela AO não os isenta das suas próprias responsabilidades;

17.2. A Autoridade Organizadora (AO) e qualquer outra entidade envolvida nas regatas desta Prova, declinam qualquer responsabilidade por prejuízos, danos, perdas ou

reclamação, tanto pessoal como material, lesões corporais ou morte, provocados ou sofridos pelos participantes antes, durante ou depois da Prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade.

18. DIREITOS DE IMAGEM

18.1. Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

19. MARÉS PORTO DE LISBOA (Instituto Hidrográfico)

19.1. Marés para o Porto de Lisboa, no dia 21.06.2026.

Preia-Mar: 09:05 horas – 3.0 m

Baixa-Mar: 14:47 horas - 1.2 m

A Autoridade Organizadora

ANEXO A
ÁREA DE REGATA



ANEXO B
PERCURSOS

Balizas:

Bóia de Caxias (Marca Especial)



Baliza do Jamor (Marca Especial)



Bóia dos silos da Trafaria (Bóia N9, de Estibordo – cor verde)



Bóia Verde da Doca Pesca (Bóia de Estibordo – cor verde)



Pilar Norte da Ponte 25 de Abril

Percurso 1

Largada em Belém, Baliza de Jamor (BB), Bóia dos silos da Trafaria (BB), Baliza de Largada (BB), Baliza de Jamor (BB) e Chegada em Belém.

Percurso 2

Largada em Belém, Baliza de Caxias (BB), Baliza de Largada (BB), Baliza de Caxias (BB) e Chegada em Belém.

Percurso 3

Largada em Belém, Bóia dos silos da Trafaria (EB), Bóia de Caxias (EB) e Bóia dos silos da Trafaria (BB), Chegada em Belém.

Percurso 4

Largada em Belém, bóia dos silos da Trafaria (EB), Bóia de Caxias (EB), bóia do Jamor (EB), bóia dos silos da Trafaria (BB) e Chegada em Belém.

Percurso 5

Largada em Belém, bóia dos silos da Trafaria (EB), bóia Oeiras (EB), Bóia de Caxias (EB), bóia dos silos da Trafaria (BB), e Chegada em Belém.

Percurso 6

Largada em Belém, bóia dos silos da Trafaria (EB), bóia de Caxias (EB), bóia Verde da Doca Pesca (EB) e Chegada em Belém.

Percurso 7

Largada em Belém, bóia dos silos da Trafaria (EB), bóia do Jamor (EB), bóia Verde da Doca Pesca (EB), bóia dos silos da Trafaria (EB) , bóia Verde da Doca Pesca (EB) e Chegada em Belém.

Percurso 8

Largada em Belém, bóia dos silos da Trafaria (EB), bóia de Caxias (EB), bóia Verde da Doca Pesca (EB), bóia dos silos da Trafaria (EB) , bóia Verde da Doca Pesca (EB) e Chegada em Belém.

ANEXO C
PENALIZAÇÕES PADRÃO

INFRAÇÃO	PENALIZAÇÃO PADRÃO
IdR 10.2. Permanecer na área da Linha de Largada	Penalização de dois minutos no Tempo Real de Regata
IdR 16.1. Atirar lixo para a água	Penalização de quinze minutos no Tempo Real de Regata